



Jornal A Tribuna de Santos (SP)

Quinta-feira, 26 de Novembro de 2009

## **Destinação Criança 2009 – Campanha visa arrecadar R\$ 10 milhões CUBATÃO. Em 2008, os recursos obtidos para os fundos Destinação Criança foram de R\$ 5,6 milhões**

*Da redação – Página A-10 Baixada Santista*

Foi lançado dia 24, em Cubatão, a Campanha Destinação Criança -- 2009, que obtém recursos para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes da Baixada Santista, por meio da destinação de parte do Imposto de Renda de pessoas física se jurídicas.

Em 2007, a campanha obteve R\$ 5,2 milhões e, em 2008, R\$ 5,6 milhões, segundo Antonio Jorge dos Santos, representante do Fórum Metropolitano dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade que coordena o Destinação Criança na região. "Pretendemos chegar aos R\$ 10 milhões este ano dando ênfase para a arrecadação junto às pessoas físicas", afirmou.

Todo o dinheiro arrecado é repassado para entidades que realizam programas e projetos que visem a garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Em Cubatão, neste ano, segundo Antônio Jorge, 16 projetos são beneficiados pela verba arrecada com o Destinação Criança. Um deles é projeto Afrobanda, desenvolvido pela Sociedade São Vicente de Paulo, que acumula prêmios como uma banda de percussão.

Aos 15 anos, Luiz Guilherme Silva Santos, filho de uma empregada doméstica, morador da Vila Esperança, é um dos jovens que fazem parte do Afrobanda. Hoje percussionista, ele conta que participar do projeto é uma forma de ficar fora das ruas e também longe dos perigos, como o tráfico de drogas.

Afinal, o lugar onde vive é uma das principais demonstrações das falhas do Poder Público, onde os jovens não têm muitas opções de lazer, cultura ou esportes. "Ou a gente vai para o tráfico ou procura alguma coisa boa para o nosso futuro", diz ele.

Na campanha Destinação Criança, o valor que o contribuinte destinar a um projeto ou programa será totalmente abatido do IR a pagar. Este abatimento pode ser de até 6% do total do imposto devido, no caso de pessoa física. Sendo pessoa jurídica, o limite é 1% (mais informações sobre como contribuir podem ser obtidas no endereço [www.destinacaocrianca.org.br](http://www.destinacaocrianca.org.br) ou pelos telefones 3362-0855/0856 e 9719-5300). O projeto também aceita doações.

"Não custa nada. Já que o contribuinte tem de pagar o Imposto de renda, ele destina parte desta verba para projetos que podem garantir o futuro de nossas crianças. Em vez de dar R\$ 1,00 no sinal, o cidadão pode doar esse dinheiro para o



Destinação Criança. Com certeza ele estará contribuindo muito mais para o futuro daquela criança", disse o delegado da Receita Federal em Santos, Renato Cesar Leite.